



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 11 /68

Senhor Presidente.

Requeremos a mesa, ouvido o plenário, para que seja oficiado e apresentada ao Senhor Chefe do Executivo a sugestão no sentido de sua Excelência determinar, em caracter geral, estipulando a cobrança maxima mensal de N.CR\$20.00 (Vinte cruzeiros novos) para amortização do pagamento pelos serviços de calçamento e pavimentação, a ser paga pelos munícipes.

No caso do serviço de calçamento ou pavimentação, incluindo a colocação de guias e sargetas, atingir o total de N.CR\$400.00 (Quatrocentos cruzeiros novos) as prestações seriam divididas em 25 meses, o que daria a média de N.CR\$16.00 (Dezesseis cruzeiros novos) mensais e assim sucessivamente.

Quando fôr além da importância total acima citada, que se demais sejam subdivididas em quantas parcelas se tornarem necessárias, para que não ultrapasse a média maxima de N.CR\$20.00 (Vinte cruzeiros novos) mensais.

Sala das Sessões, 27 de março de 1967

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara Municipal.
3/4/68
Presidente

JUSTIFICATIVA

O objetivo da sugestão ora apresentada visa facilitar os munícipes em procederem as amortizações mensalmente, sem sobrecarregar os seus orçamentos, pois, em sua maioria são humildes trabalhadores que percebem salário minimo, que mal dá para atender os encargos de família.

Sabemos também que a maioria daqueles que já deveriam satisfazer a primeira prestação para amortização da dívida decorrente do calçamento ao pavimentação das ruas, não o fizeram até aqui, em razão da dificuldade financeira pela qual atravessam.

Assim, com a subdivisão das prestações, não ultrapassando de N.CR\$20.00 (Vinte cruzeiros novos) o pagamento mensal, facilitará o munícipe em proceder o devido pagamento e ficar sempre em dia.

Isto posto, reconhecendo o alto espirito de humanidade de que possuido o Senhor Chefe do Executivo, esperamos que sua Excelência determine as providências que se fazem necessárias para regulamentar a questão, bem como que seja levado em consideração os contribuintes que ainda não satisfizeram nenhum pagamento para amortizar parte do que lhes coube.

Sugerimos ainda que seja também determinado o último dia de abril próximo o início do pagamento da primeira prestação por parte dos munícipes.

Sala das Sessões, 27 de março de 1968

APROVADO
3-7-68
Presidente

SECRETARIA
L.O. 11/1968
1968

Manoel Manoel & Cia

Secretaria
Ofício nº 210/68/GDF

Registrado no Livro de *Corresp. Externa*
a fis. *44*, sob nº *210/68*
Secretaria da Câmara Municipal de *Barueri*
de *04* de *1968*
04 *JP*
Fic. *3*
Prel. *33/68*
Barueri

Em 04 de abril de 1968

Senhor Prefeito:

Passo às mãos de V. Exa. a inclusa cópia do requerimento nº 11/68, de autoria do Vereador snr. Arnaldo Rodrigues Bittencourt, dando sugestão à Municipalidade - no sentido de estipular em NCR\$20,00 (vinte cruzeiros nóvos) mensais, a cobrança dos serviços de calçamento e pavimentação, a ser paga pelos munícipes, assim como, nos serviços de calçamento ou pavimentação (incluindo a colocação de guias e sarjetas), quando o valor a ser pago pelo contribuinte, atingir o total de NCR\$400,00 (quatro--centos cruzeiros novos), seja êste dividido em presta- / ções divididas em 25 meses.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

Constantino Camargo
CONSTANTINO CAMARGO

Ao

Exmo. Snr.

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de

BARUERI - sp -

Prot. 32/68
Benedict



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 19 de fevereiro de 1968.-

Senhor Presidente:

Tenho o imenso prazer de informar e responder os requerimentos, informações e indicações dessa Egrégia Câmara:

a)- INDICAÇÃO Nº-1/68 do ilustre edil Arnaldo Rodrigues Bittencourt, referente a criação da Feira-Livre na Vila Boa Vista, às quartas-feiras, no período da manhã. Este laborioso Vereador, foi muito feliz em sua indicação que mereceu toda a atenção do Chefe do Executivo, pois, o grande progresso e os habitantes dos Bairros Vila Boa Vista, Vila Porto e Vila Barros terão sua feira-livre solicitada, que é justa, uma vez que a distância das outras feiras é demasiada grande;

b)- INDICAÇÃO Nº-2/68, do nobre Vereador Arnaldo Rodrigues Bittencourt, referente ao reparo das guias e sargetas do populoso Bairro de Vila Boa Vista. O Serviço indicado será brevemente realizado;

c)- INDICAÇÃO Nº-3/68, do ilustre Vereador Antonio Memi Filho, referente a colocação de dois bicos de iluminação pública na Travessa Particular, próximo à rua Campos Sales, — Este serviço será imediatamente solicitado por meio de ofício à Light Serv. de Eletricidade S.A.-

d)- INDICAÇÃO do nobre Vereador Décio Alve de Queiros, referente aos veículos da CRPO e CCBE e outros, que atravessam a cidade em grande velocidade, será prontamente atendida oficiando as Companhias e ao Delegado do Município, pois, o pedido é justo e de segurança da população;

e)- OFÍCIO Nº 25/68, dos senhores edis, referente ao Posto de Puericultura do Município de Barueri: 1ª)- Foi construído e instalado pela Prefeitura Municipal, com autorização competente; 2ª)- Os móveis e utensílios, ligação de água potável e outros melhoramentos foram fornecidos pela Prefeitura Municipal; O Posto de Puericultura foi criado pelo Estado, que autorizou a sua instalação, e o ajuste de médico, funcionários e fornecimento de medicamentos e aparelhos necessários, remédio e leite para o seu funcionamento; 4ª)- O Posto de Puericultura dá ao Município as seguintes despesas: pagamento ao médico, duas atendentes, duas serventes e zeladora, tudo pago pela Prefeitura. É de notar, que o Posto de Puericultura atende 40 crianças do município diariamente, onde comparecem desde às seis horas, mais de cem famílias do Município com seus filhinhos para serem atendidos pelo médico designado;

f)- INDICAÇÃO Nº 8/68, do nobre Vereador João Vallalobo Quero, referente ao crédito especial aberto pela Lei nº 24/67. O referido crédito em parte foi usado em abertura de rede de água potável, parte em encanamento e instalação de caixa d'água, canos e instalação de bombas;

g)- REQUERIMENTO do dinâmico Vereador Arnaldo Rodrigues Bittencourt, referentes aos serviços de asfaltamento e colocação de guias e sargetas no Bairro de Vila Boa Vista; As guias e sargetas foram assentadas à razão de NCR\$ 16,00 o metro linear e o asfalto à razão de NCR\$ 2,85 o metro quadrado, conforme concorrência pública e contrato assinado pela firma empreiteira, Secretaria da Prefeitura, aplicando a lei para esse mister, será enviada as cópias solicitadas pelo nobre Vereador;



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 5
Prot. 32/68.
H. J. J. J.

h)- REQUERIMENTO do nobre Vereador Gentil Pires Pedroso, nº-28/68, referente as obras da Avenida D. Pedro II. Os Canos estão sendo usados em obras da Prefeitura de maior urgência, esgotos são particulares, porquanto, a Prefeitura não possui saída de esgotos;

i)- INDICAÇÃO do nobre Vereador Gentil Pires Pedroso, referente a projetada ponte sobre o Rio Barueri, para travessia do mencionado Rio. A referida obra acha-se em estudo, e merecerá prioridade para execução.

j)- REQUERIMENTO do ilustre Vereador João Villalobo Quero, referente as Ruas "A" e "B" do Jardim Belval, já foram feitos os reparos necessários.

Algumas obras acham-se suspensas por falta de recursos financeiros e ter muitas obras em andamento, como sejam: reparos urgentes no prédio do Grupo Escolar e Ginásio de Barueri construindo uma casa para guarda; reparos nos envenenamentos e colocações de bacias de piscicultura, vidros cercas e outros; Construção do prédio do Grupo Escolar de Aldeia de Barueri e casa de guarda, poços, instalação elétrica e poços de água potável; Construção de uma casa na Vila Nova, próximo ao leito da E.F. Sorocaba; Construção de um salão para o Departamento de Estatística outras obras em andamento.

É o que tenho a informar à V. Excia., e à Egrégia Câmara Municipal.

Aproveito o ensejo para reiterar à V. Excia., aos nobres Vereadores, os meus protestos de estima e consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL

assinado:-

-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

Exmo. Sr.
JOSÉ MARIA BALIZERO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.